Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2024/2247

10.10.2024

DECISÃO (UE) 2024/2247 DO PARLAMENTO EUROPEU

de 11 de abril de 2024

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022, Secção X — Serviço Europeu para a Ação Externa

O PARLAMENTO EUROPEU,

— Tendo em conta o orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022 ([1]),

— Atendendo às contas anuais consolidadas da União Europeia relativas ao exercício de 2022 [COM(2023)0391 — C9-0253/2023] ([2]),

— Tendo em conta o relatório anual do Serviço Europeu para a Ação Externa dirigido à autoridade de quitação relativo às auditorias internas efetuadas em 2022,

— Atendendo ao relatório anual do Tribunal de Contas sobre a execução do orçamento relativo ao exercício de 2022, acompanhado das respostas das instituições ([3]),

— Atendendo à declaração relativa à fiabilidade das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes ([4]), emitida pelo Tribunal de Contas para o exercício de 2022, nos termos do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

— Tendo em conta o artigo 314.º, n.º 10, e os artigos 317.º, 318.º e 319.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

— Tendo em conta o Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às regras financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 ([5]), nomeadamente os artigos 59.º, 118.º e 260.º a 263.º,

— Tendo em conta a Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa ([6]), nomeadamente o artigo 8.º,

— Tendo em conta o artigo 100.º e o anexo V do seu Regimento,

— Tendo em conta o parecer da Comissão dos Assuntos Externos,

— Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0102/2024),

1. Dá quitação ao Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança pela execução do orçamento do Serviço Europeu para a Ação Externa para o exercício de 2022;

2. Regista as suas observações na resolução que se segue;

3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão e a resolução que desta constitui parte integrante ao Serviço Europeu para a Ação Externa, ao Conselho, à Comissão, ao Tribunal de Contas, ao Provedor de Justiça Europeu e à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados e de prover à respetiva publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* (série L).

A Presidente
Roberta METSOLA

O Secretário-Geral
Alessandro CHIOCCHETTI

([1]) JO L 45 de 24.2.2022.
([2]) JO C, C/2023/2, 12.10.2023.
([3]) JO C, C/2023/103, 4.10.2023.
([4]) JO C, C/2023/112, 12.10.2023.
([5]) JO L 193 de 30.7.2018, p. 1.
([6]) JO L 201 de 3.8.2010, p. 30.